



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

ESCLARECIMENTO 1

PE 21/2019

Pedidos de esclarecimento:

1) Pedido de Esclarecimento 1:

“Boa Tarde

Venho por este email solicitar o esclarecimento do prego pe 192019.

O item 1 solicita :

COFRE COM 4 (QUATRO) GAVETAS INTERNAS COM CHAVE INDIVIDUAL E CÓPIA: Deverá possuir fechamento **através de senha digital com teclado emborrachado e com funcionamento através de bateria/pilha**, localizados no lado externo do cofre. Deverá ser fornecido na cor preta, prata ou branca. A senha deverá ser programável entre 4 (quatro) e 6 (dígitos). Deverá possuir sistema de proteção, travando o sistema após sucessivas tentativas erradas. Deverá possuir forração interna. Deverá incluir manual de instruções em Português. Deve vir acompanhado com kit de fixação (parafusos sextavados e buchas) e baterias/pilhas. Peso máximo: 60 kgCorpo do cofre: espessura mínima da chapa 2 mm.Porta: espessura mínima da chapa 4 mm.Dimensões: Altura externa máxima: 80 cm, largura externa máxima: 45 cm, profundidade externa máxima: 40 cm. Obs.: As medidas mínimas não podem ter diferença superior à 20% das medidas máximas.Kit instalação:4(quatro) parafuso nº10 com bucha e 4(quatro pilhas alcalinas) Referência: PMCOFRES – Cofre Diretor 72 – **Display** de 4 Gavetas.

Na referência cita cofre com display.

Qual devemos seguir:

O descritivo técnico onde o cofre e somente digital?

Ou a referencia onde cita um cofre com display?”

Resposta da área demandante:

“De ordem do Secretário de Segurança Paulo Henrique Canabrava Haddad, informo que o termo **"Display de 4 gavetas"** se refere à nomenclatura técnica utilizada pelo fabricante (PM COFRES), que indica a exposição interna do cofre, que deverá possuir 4 gavetas com trancamento individualizado por chave, e somente a porta externa terá fechamento por painel digital.”

Resposta do pregoeiro:

Os cofres deverão ter as portas fechadas com **fechadura digital** e as gavetas internas fechadas com **chave**. O termo display refere-se à disposição física das gavetas, indicando ser um gaveteiro. Display nesse caso **não** se refere a algum componente eletrônico.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2019.

André de Castro Righi Rodrigues
Pregoeiro.